



FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS RURAIS ASSALARIADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Siqueira Campos, n. 235 – Vila Operária
Assis / SP – CEP: 19804-010
FONE: +55 18 3325-1796

INFORMATIVO FERAESP

Aos Companheiros Sindicalistas:

A FERAESP, com a intenção dar suporte as entidades sindicais, vem pelo presente informativo, dar orientação em relação a contribuição assistencial, em especial para aqueles que irão realizar as negociações coletivas da Lavoura Diversificada.

Como é de conhecimento de todos, o Supremo Tribunal Federal, julgou nesta semana que é constitucional a cobrança e inserção em acordos coletivos, da contribuição assistencial, assegurando-se, contudo, o direito a oposição a esta contribuição.

Notadamente ainda paira no ar muitas dúvidas em relação a esta contribuição, tais como qual o valor ou percentual, se a oposição é individual ou coletiva, qual momento de se realizar a respectiva oposição, ETC.

Desta forma, enquanto essas dúvidas não forem sanadas, orientamos aos sindicatos que quando da publicação de seus editais de convocação para a retirada de pauta, acrescentem na pauta do dia o seguinte termo:

“Deliberar sobre os descontos das contribuições sindicais, a serem descontadas em folha de pagamento de todos os trabalhadores, com a manifestação de oposição por parte do trabalhador interessado, na respectiva assembleia”

Nossa orientação é que o dirigente debata na assembleia, a instituição da respectiva contribuição e conceda, de forma individual, na mesma assembleia, o direito a oposição ao pagamento da respectiva contribuição, para se evitar o assédio patronal ou dos escritórios de contabilidades junto ao trabalhador para que o trabalhador apresente quando quiser a tal “cartinha de oposição”.

Informamos ainda, que estamos no aguardo de novas atualizações quanto a esta matéria e assim que as tivermos, informaremos a todos.

Disponibilizamos em anexo, modelo de edital.

Dúvidas, entre contato para que possamos esclarecer.

Atenciosamente

Diretoria da FERAESP